



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE



Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#301#2#1#114#2022#1#0#0#1

Indicação N° 114/2022

Autoria: Vereador Mauro Michelin

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparada nos artigos 251 e 252 do Regimento Interno, propõe ao egrégio Plenário a seguinte indicação direcionada ao Executivo Municipal e Secretario de Desenvolvimento Urbano:

“Recapeamento Asfáltico”.

Justificativa:

O programa de pavimentação asfáltica fez surgir uma vultuosa demanda em nossos bairros bem como no interior do município. O elevado número de pedidos sobre pavimentação asfáltica reflete a grande cobrança da população onde esta melhoria ainda não chegou.

Porém sabemos que a aplicação asfáltica possui uma vida útil, sendo necessário ser realizado o recapeamento. Nota-se em algumas ruas do município um significativo desgaste (buracos) ocasionados pelo tempo e tráfego, onde, já dificulta a passagem dos veículos, causando riscos de acidentes bem como prejudicando o direito de ir e vir da população e a economia local.

Dessa maneira, indico ao Município que faça um levantamento em todas as ruas do nosso município, com o intuito de corrigir problemas bem como implantar as melhorias necessárias, citando em especial a rua Rio de Janeiro.

Nada mais havendo e contando com o pronto acatamento das autoridades desde já agradece.

Câmara Municipal de Vereadores, 24 de outubro de 2022.

Vereador Mauro Cesar Michelin
Autor